

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 025 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Decreta Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **AGNALDO OLIVEIRA LOPES**, ex-prefeito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, ocorrido em 18 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de América Dourada enquanto Gestor Municipal no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012, sendo agente participativo na construção histórica da cidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação prestou serviços relevantes para à comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Agnaldo Oliveira Lopes.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais e de interesse público serão mantidos durante o referido período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 18/08/2023, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 21 de Agosto de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal